

EDITAL Nº5, DE 13 DE MARÇO DE 2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **Diretor do Campus Avançado Quedas do Iguaçu** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 1.086 de 15 de julho de 2014, do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial no dia 17 de julho de 2014, seção 02, página 28., **RETIFICA** o Edital 3, de 25 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Relação de discentes:

DEFERIDOS

NOME	EVENTO	PERÍODO	INSCRIÇÃO	TRANSPORTE	HOSPEDAGEM	ALIMENTAÇÃO	TOTAL
Camila de Mari	FEBRACE	08/03//2019 a 22/03/2019	R\$ 0,00	R\$ 421,50	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 871,50
Luis Felipe Fabiane	Trash Educac - Lixeira Educativa e Inteligente	02/05/2019 a 04/05/2019	R\$ 0,00	R\$ 59,50	R\$ 270,00	R\$ 180,00	R\$ 509,50

INDEFERIDOS*

NOME	EVENTO	PERÍODO	INSCRIÇÃO	TRANSPORTE	HOSPEDAGEM	ALIMENTAÇÃO	TOTAL
Lucas Fernando Pinto	Trash Educac - Lixeira Educativa e Inteligente	02/05/2019 a 04/05/2019	R\$ 0,00	R\$ 59,50	R\$ 270,00	R\$ 180,00	R\$ 509,50

*Motivo: foi indeferido em virtude do escasso recurso destinado ao Campus Avançado Quedas do Iguaçu, equivalente à R\$ 8.310,01 anual. A seção de ensino, pesquisa e extensão entende que um maior número de projetos necessita ser contemplado anualmente. Isso possibilita a diversidade de beneficiários e apoio a outros projetos de pesquisa e extensão.

b) Leia-se:

Relação de discentes:

DEFERIDOS

NOME	EVENTO	PERÍODO	INSCRIÇÃO	TRANSPORTE	HOSPEDAGEM	ALIMENTAÇÃO	TOTAL
Camila de Mari	FEBRACE	18/03//2019 a 22/03/2019	R\$ 0,00	R\$ 421,50	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 871,50
Luis Felipe Fabiane	Technovação	02/05/2019 a 04/05/2019	R\$ 0,00	R\$ 59,50	R\$ 270,00	R\$ 180,00	R\$ 509,50

INDEFERIDOS*

NOME	EVENTO	PERÍODO	INSCRIÇÃO	TRANSPORTE	HOSPEDAGEM	ALIMENTAÇÃO	TOTAL
Lucas Fernando Pinto	Technovação	02/05/2019 a 04/05/2019	R\$ 0,00	R\$ 59,50	R\$ 270,00	R\$ 180,00	R\$ 509,50

*Motivo: foi indeferido em virtude do escasso recurso destinado ao Campus Avançado Quedas do Iguaçu, equivalente à R\$ 8.310,01 anual. A seção de ensino, pesquisa e extensão entende que um maior número de projetos necessita ser contemplado anualmente. Isso possibilita a diversidade de beneficiários e apoio a outros projetos de pesquisa e extensão.

Curitiba, 13 de março de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER AUGUSTO MICHALICHEM, DIRETOR(a)**, em 13/03/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223058** e o código CRC **4BEC059B**.